



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO N^o 013 /2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1^o - Reenquadrar os Servidores Efetivos da Câmara do Município de Guaraci/PR, nos termos do art. 35 da Lei Municipal 1.400/2016, observadas as progressões horizontais alcançadas por cada servidor até a presente data, nos termos da Lei Municipal 1.400/2016, 1.450/2017 e Resolução 012/2017, conforme segue:

- SERVIDOR: DAYANA ALBUQUERQUE MARTINS
Cargo: PROCURADOR DO LEGISLATIVO/20H - classe "A" -- NÍVEL 11
- SERVIDOR: MARCELO DE OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE/40H-classe "B" --- NÍVEL 18
- SERVIDOR: MÁRCIA REGINA PONTES VAZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H - classe "C" - NÍVEL 15

Art. 2^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução 09/2015, 09/2016 e demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Toloi de Carvalho
Primeiro Secretário